



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 49/2018
PROC. SA/DL Nº 76/2018

OBJETO: Contratação de equipe composta de motoristas, agentes coletores e caminhões coletores compactadores para a prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais (aqueles provenientes de barracões de frutas, cebola e congêneres) e transporte até a estação de transbordo. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 19 de julho de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Lupércio Rodoaldo Ildebrand e Claudiana dos Santos Veiga, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 76/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESAS CREDENCIADAS: Lider Gestão Ambiental e Serviços Eireli - ME, representante o senhor Daniel Benedito Crisp; Ecoservice Engenharia, Consultoria e Operação Ambiental Ltda, representante o senhor Rodolfo Brito de Souza; Noroeste Empreendimentos Ltda - EPP, representante o senhor Valdemir Quixaba; Dorlete Terezinha de Oliveira Caroni - ME, representante a senhora Jéssica Damaceno Blanco Leandro; Idelma Leandro Botini - ME, representante o senhor Luiz Fabricio Damaceno; Renato Aparecido Felipe - EPP, representante o senhor Alessandro Blanco Leandro; Valfer Construções e Comércio Eireli - EPP, representante o senhor Moisés de Souza Cruz; Cosseno Multiserviços Ltda – ME, representante senhor Ivani Ferreira dos Santos; Partner Locações, Transporte e Logística Ltda- EPP, representante o senhor Valdemir Medeiros; Iraquitã Teixeira Rodrigues - EPP, representante o senhor Iraquitã Teixeira Rodrigues; Conservita Gestão e Serviços Ambientais Ltda - ME, representante o senhor Marcio Ricardo Rossi; Colorado Serviços Ambientais Eireli, representante o senhor Paulo Sérgio Ferro Filho; Ecosystem Serviços Urbanos Ltda, representante o senhor Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi; Recam RC Ltda - EPP, representante o senhor Carlos Custódio de Oliveira; Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda, representante o senhor Lucas Semezzato Francisco; LCP Serviços Ambientais Eireli - EPP, representante o senhor Vinicius Ferencile; VL Terceirização Ltda, representante a senhora Andréia Aparecida Victório; Cleanmax Serviços Ltda, representante a senhora Michelle Floriano Yuasa; Encom Serviços Urbanos Ltda - EPP, representante o senhor Robert Friedrich Kirchhoff; Estre SPI Ambiental S.A, representante o senhor Marcelo Augusto de Castro; Delurb Ambiental Ltda, representante o senhor Bruno Mendes dos Santos; Monte Azul Engenharia Ltda, representante o senhor Emerson Alves de Oliveira. Às 11:02 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO: Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Lider Gestão Ambiental e Serviços Eireli – ME, Dorlete Terezinha de Oliveira Caroni – ME, Idelma Leandro Botini – ME, Cosseno Multiserviços Ltda – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** Noroeste Empreendimentos Ltda – EPP, Renato Aparecido Felipe – EPP, Valfer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Construções e Comércio Eireli – EPP, Iraquitan Teixeira Rodrigues – EPP, Recam RC Ltda – EPP, LCP Serviços Ambientais Eireli – EPP, Encom Serviços Urbanos Ltda – EPP. **Empresa Ltda:** Ecoservice Engenharia, Consultoria e Operação Ambiental Ltda, Partner Locações, Transporte e Logística Ltda- EPP, Conservita Gestão e Serviços Ambientais Ltda – ME, Colorado Serviços Ambientais Eireli, Ecosystem Serviços Urbanos Ltda, Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda, VL Terceirização Ltda, Cleanmax Serviços Ltda, Delurb Ambiental Ltda e Monte Azul Engenharia Ltda. **Empresa S/A:** Estre SPI Ambiental S.A. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa Dorlete Terezinha de Oliveira Caroni – ME. **COMUNICADO:** Tendo em vista os valores muito próximos das três primeiras colocados e o fato de que as três empresas são da mesma cidade, o pregoeiro e equipe de apoio, decidiram por considerar como se fosse uma única empresa e classificar mais outras duas empresas subsequentes para a rodada de lances, amentando a competição. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Durante a abertura dos envelopes de propostas foi constatado que a empresa Renato Aparecido Felipe - EPP, por um lapso formal de digital apresentou erro no valor total por extenso, estando o valor correto por extenso especificado abaixo, desta forma o pregoeiro concedeu a correção durante a sessão pública. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. O representante da empresa Ecoservice Engenharia, Consultoria e Operação Ambiental Ltda, senhor Rodolfo Brito de Souza, manifesta intenção de recurso conforme segue: Os preços apresentados pelas empresa Idelma, Renato e Dorlete é inexecuível pela média das propostas conforme art. 47 da Lei 8666/93, § 1º, para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



se manifestamente inexequíveis, no caso de licitantes de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores, média aritmética dos valores das propostas ou do valor orçado pela Administração. Tirando a média dos preços apresentados, o preço aceitável é de 76.607,34. O representante da empresa LCP Serviços Ambientais Eireli – EPP, senhor Vinicius Ferencile, manifesta recurso conforme segue: interpor recurso contra a documentação da empresa vencedora Dorlete Terezinha de Oliveira Caroni – ME e também de outras faltas que ocorreram durante a sessão. O representante da empresa Ecosystem Serviços Urbanos Ltda, senhor Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi, manifestou recurso conforme segue: Venho por meio desta apresentar recurso contra a empresa Dorlete Terezinha de Oliveira Caroni – ME, no pregão presencial nº 49/2018, pelo preço oferecido de R\$ 68.490,00, é menos da metade do valor de referência que é R\$ 144.185,00, por esta razão é inexequível. O item 6.3.2 – Qualificação Técnica: Atestado apresentado sem valores, quantitativos mínimos e com apenas 3 meses de serviço prestado, não cumprindo a súmula 24 do TCE/SP. O representante da empresa Lider Gestão Ambiental e Serviços Eireli - ME, o senhor Daniel Benedito Crisp manifestou a intenção de recurso contra a empresa Dorlete Terezinha de Oliveira Caroni – ME por não apresentar Balanço registrado na Junta Comercial e Atestado de Capacidade Técnica não contém prazo e quantidade e não atende a Súmula 24, além do preço inexequível. **ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista as intenções de recurso, o objeto desta licitação não foi adjudicado. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Lider Gestão Ambiental e Serviços Eireli – ME
Daniel Benedito Crisp,

Ecoservice Engenharia, Consultoria e Operação Ambiental Ltda
Rodolfo Brito de Souza.

Noroeste Empreendimentos Ltda – EPP
Valdemir Quixaba

Dorlete Terezinha de Oliveira Caroni – ME
Jéssica Damaceno Blanco Leandro,

Idelma Leandro Botini – ME
Luiz Fabricio Damaceno.

Renato Aparecido Felipe – EPP
Alessandro Blanco Leandro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Valfer Construções e Comércio Eireli – EPP
Moisés de Souza Cruz,

Cosseno Multiserviços Ltda – ME
Ivani Ferreira dos Santos .

Partner Locações, Transporte e Logística Ltda- EPP
Valdemir Medeiros,

Iraquitan Teixeira Rodrigues – EPP
Iraquitan Teixeira Rodrigues,

Conservita Gestão e Serviços Ambientais Ltda – ME
Marcio Ricardo Rossi.

Colorado Serviços Ambientais Eireli
Paulo Sergio Ferro Filho,

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda
Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi

Recam RC Ltda – EPP
Carlos Custódio de Oliveira.

Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda
Lucas Semezzato Francisco,

LCP Serviços Ambientais Eireli – EPP
Vinicius Ferencile

VL Terceirização Ltda
Andréia Aparecida Victório.

Cleanmax Serviços Ltda
Michelle Floriano Yuasa,

Encom Serviços Urbanos Ltda – EPP
Robert Friedrich Kirchhoff

Estre SPI Ambiental S.A
Maqrcele Augusto de Castro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Delurb Ambiental Ltda
Bruno Mendes dos Santos.

Monte Azul Engenharia Ltda
Emerson Alves de Oliveira.

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Lupércio Rodoaldo Ildebrand

Claudiana dos Santos Veiga